

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO.



EDITAL nº 01/2009, de 18 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, entrada 2010.

1. Inscrição:

Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Especialização, Professores, Técnicos Administrativos e Gestores da Rede Federal, Estadual e Municipal de Ensino do Pará que trabalhem com Educação Profissional e/ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e também os que atuam ou atuarão no PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, portadores de Diploma de Graduação obtido em instituição de Ensino Superior, com curso devidamente autorizado, reconhecido e credenciado pelo Ministério de Educação.

O número de vagas, relativo a este processo seletivo é de 105 distribuídas em três turmas, sendo duas em Belém/PA, e uma em Abaetetuba/PA, cada uma com 35 vagas.

2. Documentos Necessários para a Inscrição dos Candidatos dos municípios de Belém e Abaetetuba:

- Preenchimento do formulário de inscrição, disponível em www.ifpa.edu.br;
- Entrega da cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso, ou documento equivalente obtido em Instituição de Ensino Superior, com curso devidamente autorizado, reconhecido e credenciado pelo MEC.
- Entrega da cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Entrega de cópias da carteira de identidade, CPF, Título e comprovante de quitação com a justiça eleitoral e, se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar;
- Entrega de Curriculum Vitae devidamente comprovado (com cópia dos documentos indicados no Curriculum):
- Entrega de declaração de vínculo com a Rede Federal, Estadual ou Municipal de Ensino, com tempo de serviço e lotação;
- Entrega da Carta de Intenção em realizar o curso;
- Documento de liberação para assistir às aulas pelo órgão público ao qual o servidor está vinculado.

OBS 1: Todas as cópias indicadas no item 2 deverão vir acompanhadas dos originais, que deverão ser apresentadas no ato da entrega dos documentos, para que o servidor que estiver efetuando a inscrição possa fazer a confirmação da legitimidade da documentação.

OBS 2: A inscrição é gratuita.

- 2.1 Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima;
- 2.2- Será permitida a inscrição por procuração (autenticada em cartório), desde que cumpridos todos os itens listados acima.

3. Critérios para a Seleção:

- Vínculo com Instituições da Rede Federal, Estadual ou Municipal de Ensino do Pará;
- Análise de Currículo;
- Análise da carta de intenção.
- 3.1 A análise do Curriculum Vitae obedecerá ao critério de julgamento, elaborado pela comissão de seleção, conforme ordem de prioridade a seguir:
- a) atividades profissionais com EJA ou PROEJA;
- b) atividades de pesquisa em Educação, especialmente em EJA ou PROEJA;
- c) publicações, onde será atribuído maior peso àquelas ligadas a área de conhecimento em educação;
- d) escore de notas do candidato na graduação.

OBS.: No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:

- a) Aos candidatos com maior tempo de experiência em Educação Profissional.
- b) Aos candidatos com maior tempo de experiência em EJA.
- c) Aos candidatos que não possuam nenhum título de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado).
- d) Maior idade

4. Das Vagas:

O número de vagas, relativo a este processo seletivo é de 105 distribuídas em três turmas, sendo duas em Belém/PA e uma em Abaetetuba/PA, cada uma com 35 vagas.

5. Calendário do Processo Seletivo:

- a) Locais de Inscrição:
 - Instituto Federal do Pará Campus Belém

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 1155, Bairro Marco. Belém/PA.

• Instituto Federal do Pará - Campus Abaetetuba

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3322. Francilância. Abaetetuba/PA.

- b) Período de inscrição: 04/01/2010 a 08/01/2010, das 09h às 12h e 15h às 18h
- c)Período de análise das inscrições: 11/01 a 21/01/2010
- d) Divulgação do resultado final: 22/01/2010
- e) Data da matrícula: 25 a 27/01/2010, das 09h às 11h e 15h às 17h.
- f) Local da matrícula (todos os candidatos): Secretaria Acadêmica do Campus Belém, Av. Almirante Barroso, 1155, Bairro do Marco. Belém/PA

g) Início das aulas: 01/02/2010

6. Da matrícula:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- 1. 2 fotos 3x4;
- 2. Histórico ou Certificado de Graduação xerox;
- 3. Carteira de identidade xerox;
- 4. Título de eleitor com comprovante da última votação- xerox;

- 5. CPF xerox:
- 6. Certificado de reservista ou alistamento(candidatos do sexo masculino) xerox;
- 7. Comprovante de residência.

OBS.: Todas as cópias devem vir acompanhadas dos originais para fins de validação das mesmas.

7. Disposições Gerais:

- 7.1 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará www.ifpa.edu.br.
- 7.2 A inscrição será realizada nos Campi do IFPA Belém e Abaetetuba.
- 7.3 A divulgação dos resultados do processo de seleção a Especialização será feita nos quadros de avisos do IFPA, Campus Belém e Abaetetuba e no site : www.ifpa.edu.br.
- 7.4 -Serão automaticamente excluídos os candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar a matrícula e chamados os que tiverem em ordem de pontuação.
- 7.5 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo.
- 7.6 Caberá recurso ao resultado final da seleção, até 24 horas após a divulgação do seu resultado, o qual deverá ser protocolado no Protocolo Geral do IFPA, Campus Belém, destinado à Coordenação da Especialização PROEJA.
- 7.7 As aulas acontecerão em regime presencial e modular, nas cidades de Belém e Abaetetuba, conforme opção de inscrição do candidato, não sendo possível transferência de campus após o início do curso, salvo em casos analisados e aprovados pela coordenação do curso.
- 7.7.1 As aulas acontecerão durante o período da tarde e noite, durante uma semana, com intervalo de 15 dias entre uma disciplina e outra. Poderá haver aulas aos sábados, a critério da Coordenação da Especialização.
- 7.8 Todos os documentos dos candidatos não selecionados deverão ser retirados com o prazo máximo de 60 dias a contar da data de publicação do resultado. Os que não forem retirados neste prazo serão incinerados.
- 8.0 A seleção, ora descrita, terá validade somente para as Turmas do Curso de Especialização a que se refere o presente Edital.
- 9.0 Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso, será conferido Certificado de Especialista em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- 10.0 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação Geral da Pós-Graduação PROEJA.

Belém, 18 de dezembro de 2009.

Sônia de Fátima Rodrigues Santos Coordenadora da Pós-Graduação PROEJA/IFPA